



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

ANO I – Edição 227

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação.....2
- Atos Oficiais.....3
- Atos de Pessoal.....6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

ANO I – Edição 227

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Readequação de Planilha de Valores referente a construção de Ponte sobre o Córrego Cambuí, estrada rural no Assentamento Manah, bairro Banco da Terra, do Município de Anhumas, por força de convenio celebrado com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC registrado sob o número CMIL 023/630/19 – Processo n. CMIL/2037602/2019, conforme Planilha, Projetos e Memorial Descritivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -

Contratada: TUCANO'S
TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES
LTDA

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 04/2019

Valor: R\$ 715.335,01

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 02 de fevereiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

de 04 de fevereiro do corrente ano, decorreu em branco o prazo para interposições de possíveis recursos administrativos relacionado a fase de habilitação dos proponentes participantes, conforme certidão juntada aos autos. Dessa sorte, não havendo mais nenhuma diligencia a ser adotada ou qualquer outro ato junto ao presente procedimento, fica **designado o dia 09 de fevereiro do corrente ano, às 08:30 horas para a realização da abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes habilitados. Registre-se. Publique-se. Intime-se.** Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada no diário oficial municipal e no átrio municipal dando-se ciência aos interessados sobre a designação do ato administrativo.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 09/2021 -.
Dispensa nº. 02/2021 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **RAFAEL & IBABA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 61.890.604/0001-45, situada na Rua Ipiranga, nº 416, Vila Formosa, na cidade de Presidente Prudente – SP, para a aquisição de peças e contratação de serviços visando a manutenção corretiva da Bomba Injetora da Retroescavadeira JCB 3C, alocada no Departamento de Serviços de Estradas e Rodagens Municipal – SERM, tendo como pagamento o montante total de **R\$ 9.054,00 (nove mil e cinquenta e quatro reais)** mediante o

CARTA CONVITE 01/2021

ATA DE DESIGNAÇÃO DE DATA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS - REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 01/2021 -.

Aos **cinco dias** do mês de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria** nº 013/2021, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à reunião visando agendar data de abertura dos envelopes “propostas” das empresas habilitadas junto a Carta Convite 01/2021. Aberta a sessão, o Sr. Presidente fez saber aos demais membros da CPL que na data



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

ANO I – Edição 227

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

fornecimento do Lote 01 - Peças da Retroscavadeira JCB 3C pelo valor de R\$ 7.774,00 (sete mil, setecentos e setenta e quatro reais) e a prestação dos serviços especializados nos bicos injetores constante do Lote 02 – Serviços da Retroscavadeira JCB 3C pelo valor total de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais) incluindo todos os encargos tributários e despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 05 de fevereiro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2882/2021

“Dispõe sobre a contratação de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente de professor, em virtude de nomeação para cargo em comissão, e da outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a nomeação da Professora de Educação Básica I, Sra Givanilda Alves Barbosa Obicci, para cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, na Educação Municipal, e, portanto, a existência da vaga;

CONSIDERANDO, então, a necessidade de substituição, para reger a classe e turma do Ensino Infantil;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2019;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2019, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Sandra de Lima** (37º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Sandra de Lima**, RG 25.811.266-9 e PIS/PASEP 124.21943.14-2, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I, na Educação Municipal deste Município, a partir de 02 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de fevereiro de 2021.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2883/2021

“Dispõe sobre a contratação de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente de professor, em virtude de nomeação para cargo em comissão, e da outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a nomeação da Professora de Educação Básica I, Sra Fernanda Aparecida Caetano para cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, na Educação Municipal, e, portanto, a existência da vaga;

CONSIDERANDO, então, a necessidade de substituição, para reger a classe e turma do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2019;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

ANO I – Edição 227

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2019, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Maria Gorete Silva Bezerra** (34º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Maria Gorete Silva Bezerra**, RG 56.889.730-4 e PIS/PASEP 190.54006.43-1, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I, na Educação Municipal deste Município, a partir de 02 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de fevereiro de 2021.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2019;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2019, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Maria Helena dos Santos Sobreiro** (39º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Maria Helena dos Santos Sobreiro**, RG 25.113.130-0 e PIS/PASEP 129.78711.81-9, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I, na Educação Municipal deste Município, a partir de 02 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de fevereiro de 2021.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2884/2021

“Dispõe sobre a contratação de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente de professor, em virtude de nomeação para cargo em comissão, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a nomeação da Professora de Educação Básica I, Sra Monica Almeida Cabrera para cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, na Educação Municipal, e, portanto, a existência da vaga;

CONSIDERANDO, então, a necessidade de substituição, para reger a classe e turma do Ensino Fundamental;

DECRETO N.º 2885/2021

“Dispõe sobre a contratação de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente de professor, em virtude de nomeação para cargo em comissão, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a nomeação da Professora de Educação Básica I, Sra Andréa Aparecida Cavalheri Ida, para cargo em comissão de Assessor Administrativo, na Administração Municipal, e, portanto, a existência da vaga;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

ANO I – Edição 227

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

CONSIDERANDO, então, a necessidade de substituição, para reger a classe e turma do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2019;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2019, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Geovana Lopes Moreira** (33º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Geovana Lopes Moreira**, RG 46.839.042-X e PIS/PASEP 162.89742.65-6, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I, na Educação Municipal deste Município, a partir de 02 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de fevereiro de 2021.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO que a Professor de Educação Básica I, Sra. Cícera de Brito, encontra-se afastada por licença saúde, via Judicial e, portanto, a existência da vaga;

CONSIDERANDO, então, a necessidade de substituição, para reger a classe e turma do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2019;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2019, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Thamires Silva Serafim** (32º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Thamires Silva Serafim**, RG 42.167.283-3 e PIS/PASEP 207.80279.32-2, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I, na Educação Municipal deste Município, a partir de 02 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de fevereiro de 2021.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2886/2021

“Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente de professor, em virtude de licença saúde, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETO N.º 2887/2021

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Assistência Social, e da outras providências”



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

ANO I – Edição 227

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

disposições legais atinentes à pandemia em apreço.

DECRETA:

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1.º: Fica nomeada em comissão a Sra. **Renata de Oliveira Mingroni Ricci**, Rg. 26.385.032-8, para o cargo de Assessor de Assistência Social. Tendo a remuneração correspondente a referência “19-A”, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I, da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, junto à sede da Administração Pública Municipal, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Anhumas, 04 de fevereiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de fevereiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 147/2021

“Concede afastamento a servidor, em face da pandemia do novo coronavirus – covid 19”

PORTARIA N.º 146/2021

“Concede afastamento a servidor, em face da pandemia do novo coronavirus – covid 19”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O Decreto nº 2705/2020, que regulamenta o afastamento de servidores, pertencentes ao grupo de risco e considerando o requerimento de Vossa Senhoria de afastar-se do trabalho e o processo administrativo levado a efeito;

CONSIDERANDO O Decreto nº 2705/2020, que regulamenta o afastamento de servidores, pertencentes ao grupo de risco e considerando o requerimento de Vossa Senhoria de afastar-se do trabalho e o processo administrativo levado a efeito;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder afastamento do trabalho ao servidor, a servidora, **Maria Leoneide Fernandes da Silva**, RG: 24.305.806-8, Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Decreto acima mencionado, a partir de 04 de fevereiro de 2021 e até a edição de novas

Art. 1.º: Conceder afastamento do trabalho ao servidor, a servidora, **Lais Yolanda da Silva**, RG: 24.305.806-8, Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Decreto acima mencionado, a partir de 10 de fevereiro de 2021 e até a edição de novas disposições legais atinentes à pandemia em apreço.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de fevereiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

ANO I – Edição 227

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 148/2021

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Faxineira, junto ao setor de educação municipal, e das outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, a servidora municipal, Sra. **Ivandete dos Santos Oliveira**, RG: 17.233.947, Faxineira, atualmente lotada no setor de Cultura, a partir de **08 de fevereiro de 2021**, passar a exercer suas funções, junto a ao Setor de Educação Municipal, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, na E. M. E. F. “Adhemar Palmiro”, obedecendo à escala de horário e a chefia da do referido setor.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 05 de fevereiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 149/2021

“Altera período de férias de servidor, da Portaria 017/2021 e das outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria nº 017/2021 passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, **Maria Dione Miguel**, RG: 16.752.331-4, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2018/2019, com gozo no período de 11 de Janeiro a 09 de fevereiro de 2021, 30 dias.”*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 17/2021 de 07 de janeiro de 2021.

Anhumas, 05 de fevereiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 150/2021

“Altera Portaria 144/2021 e das outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

ANO I – Edição 227

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

RESOLVE:

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria nº 144/2021 passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1.º: Designar, em remanejamento, a servidora municipal, Sra. **Ivandete dos Santos Oliveira**, RG: 17.233.947, Faxineira, atualmente lotada no setor de Educação Municipal, a partir de **04 de fevereiro de 2021**, passar a exercer suas funções, junto a ao Setor de Cultura, na Biblioteca Municipal, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia da do referido setor.”*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Anhumas

, 05 de fevereiro de 2021.

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 01/2019**

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2019, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Candidato:

- Sandra Rosa da Silva
- Silvana Aparecida dos Santos Zoccoler
- Andreia Antunes Cardoso Barbosa
- Vanessa Ribeiro Lopes Avansini

Classificação

- 40º lugar
- 41º lugar
- 42º lugar
- 43º lugar

Anhumas, 05 de fevereiro de 2021.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) participar da atribuição de classes/aula, que ocorrerá no dia **08 de Fevereiro de 2021 às 09:00 horas** no Departamento Municipal Educação de Anhumas, localizado à Rua João Lucas Marioto, nº 688, Centro, nesta cidade de Anhumas, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de uma (01) única vaga para classe/aula, com jornada de 33 semanais, de 2ª a 6ª feira, no período da tarde, e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a admissão após a apresentação dos exames e das aulas já atribuídas. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX